



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Rua Siqueira Campos, 1163 - 3º andar - CEP 90.010-001 - Tel.(51) 3013-4660 / (51) 3226-0622

www.risegundazonapoa.com

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

C E R T I D ã O

CERTIFICO que sob nº 117.241, na folha 147 do livro 3-DG/1, datada de 06/12/1973, consta a transcrição do teor seguinte: -----

Imóvel: A loja nº 5, lotada pelo nº 1303 da rua Lima e Silva, no bairro Cidade Baixa, localizada no térreo, a 5ª e última a contar da esquina da rua Lobo da Costa, com a área própria de 26,76m² e área total de 31,30m²; correspondendo-lhe 0,0190 do condomínio e do terreno, que assim se descreve: a) um terreno, medindo 12,50m de frente à rua General Lima e Silva, por 33,00m de extensão da frente ao fundo, onde entesta com propriedade que é ou foi de Alcides José de Oliveira, dividindo-se por um lado com propriedade que é ou foi de Adelino Nascimento, e pelo outro lado com dito da herança de Eugenio Langler; b) um terreno com 5,20m de frente à rua General Lima e Silva, formando esquina com a rua Lobo da Costa, em cujo alinhamento mede 33,00m, dividindo-se por um lado com imóvel que é ou foi de Alcides José de Oliveira, e pelo outro lado com dito da herança de Eugenio Langler. -----

Adquirente(s): Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre. -----

Transmitente(s): Israel Maltz, incorporador, e sua esposa Sophia Nemetz Maltz, doméstica; Rafael Zouvi ou Raphael Zouvi, comerciante, e sua esposa Perola Maltz Zouvi, do lar; Rephica Bottwin ou Rephica Maltz Bottwin, do lar, casada com separação de bens com Adolfo Bottwin, comerciante; domiciliados e residentes nesta capital. -----

Forma do título e data: Escritura de compra e venda, lavrada no 5º Tabelionato desta capital, em 23/11/1973. -----

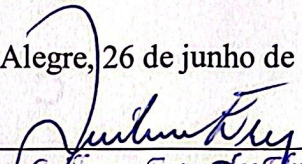
Procedência da transcrição: 104.352, na folha 116 do livro 3-CX. -----

AVERBAÇÕES: 1) Convenção de condomínio: Convenção de condomínio do Edifício Sheine, inscrita sob nº 749, na folha 217v. do livro 8-L. Em 04/10/1974. 2) INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Artigo 9º do Provimento nº 20/09 da CGJ/RS e Ofício nº 960/2012, expedido em 06/06/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre Schwartz Manica, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em reiteração à ordem do Ofício nº 533/2012, expedido em

05/04/2012, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Guimarães de Souza, Juiz de Direito da mesma Vara, extraídos dos Autos do Processo nº 001/1.05.0578463-0, arquivados neste Serviço, em que são exequêntes Juracy Nunes Thorstenberg e outros e executado Massa Insolvente do Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre, CNPJ/MF nº 92.755.529/0001-33, foi determinada a presente averbação, tornando indisponível o imóvel desta Transcrição. Protocolo nº 496.544. Emolumentos: Nihil. Selo: 0470.03.1100010.17147 (Isento). Em 13/07/2012. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 26 de junho de 2025.



Guilherme Fernandes Thy
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 19,20 Selo: 0470.03.2500001.16875 R\$ 4,20; 2025 - Busca R\$ 13,20 Selo: 0470.03.2500001.16876 R\$ 4,20; 2025 - Processamento eletrônico R\$ 6,90
Selo: 0470.01.2500002.14202 R\$ 2,10; Total: R\$ 49,80 09:29:47



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2025 81619822 71